



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

8º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº: 0003307-81.2025.6.02.8000

Contrato nº: 11/2019 (locação de imóvel em Porto Calvo//AL).

Locatária: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Locadora: Edvânia Silva Medeiros.

CPF nº: 039.674.504-06.

Objeto: Reajuste do aluguel, com base na atualização do IPCA-E ocorrida no período de 16 de abril de 2024 a 16 de abril de 2025, na ordem de, aproximadamente, 5,37% (cinco inteiros e trinta e sete centésimos por cento) e na negociação feita com a locadora do imóvel.

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador Alcides Gusmão da Silva, com supedâneo no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, lavra o presente Termo de Apostilamento com o objetivo de reajustar o valor mensal do aluguel de R\$ 1.403,42 (um mil, quatrocentos e três reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 1.455,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), considerando o IPCA-E acumulado entre 16 de abril de 2024 e 16 de abril de 2025, na ordem de, aproximadamente, 5,37% (cinco inteiros e trinta e sete centésimos por cento), e a negociação feita com a Locadora (1725883), ensejando, em 2025, um acréscimo de R\$ 436,71 (quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) ao contrato original, de acordo com o previsto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta do Contrato nº 11/2019 e na decisão da Presidência do TRE/AL, evento SEI nº 1730642.

Registre-se. Cientifique-se à locadora.

Maceió/AL, 09 de junho de 2025.


Desembargador Klever Régio Loureiro
Presidente